



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 182 - BERTIOGA/SP - 04 DE FEVEREIRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Famílias removidas de mangue começam a construir nova vida

Segunda-feira fará um mês que elas deixaram seus barracos para as casas próprias

A felicidade ao afirmar “é a primeira vez que tenho uma casa e ainda no meu nome. Agora tenho um endereço, segurança, tranquilidade e posso construir uma nova vida”. É exatamente essa alegria e o direito de ter expectativas de futuro que hoje são expressas pelas famílias que há um mês deixaram seus barracos em madeirite no mangue, onde viviam em condições insalubres, para suas próprias casas de alvenaria com todo o conforto, no Jardim Rio da Praia. A vida das 76 famílias beneficiadas mudou radicalmente após entrarem nas 44 unidades de 49,29 m² construídas em parceria entre a Prefeitura de Bertiooga e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e mais 32 feitas pela Administração com apoio de parceiros, em uma área anexa à Emeif Rio da Granja.

O Condomínio Mário Cerqueira Leite envolveu investimentos da ordem de R\$ 1,6 milhão, incluindo R\$ 625.300,00 da CDHU e mais R\$ 1.063.388,71 custeados pela Prefeitura em mão-de-obra especializada, infra-estrutura e aterro das 76 unidades. Nesta segunda-feira, 6, quando completará um mês que as famílias passaram a ocupar as unidades, o condomínio começa a ganhar ares de um local onde os moradores se preocupam com detalhes como a coleta de lixo, cuidados básicos com as casas e aprendem, juntos, a conviver sob regras condominiais com respeito à coletividade.

Dentro de suas possibilidades financeiras, eles estão arrumando suas casas aos poucos. Mas muitos já colocaram pisos, móveis novos adquiridos nas famosas “suaves prestações” e ganharam aquele gostinho de satisfação em cada peça adquirida



Condomínio Mario Cerqueira Leite, no Jardim Rio da Praia: 76 famílias beneficiadas com a casa própria

e até nos quadros pendurados pelas salas com fotos das famílias.

Tudo é novo como a vida dessas famílias que deixaram todas as suas tristezas e dificuldades para trás. “A vida no mangue agora é coisa do passado”, disse Clemilton Ferreira Alves, que chegou em Bertiooga em 1991 e há quatro anos e meio viveu em três cômodos de madeirite na área de manguezal ocupada irregularmente, no Jardim Rio da Praia, e que agora será recuperada ambientalmente. “Eu vivia uma situação de calamidade, com lama, mosquitos e cobras para todos os lados. A gente achava impossível que isso tudo iria acontecer porque as outras administrações não tinham feito nada. Hoje estou feliz, sem medo da chuva e do vento. É maravilhoso poder dormir

sosegado. Hoje temos um endereço. O passado ficou para trás. Daqui pra frente é construir uma nova vida”.

“**Nunca tive uma casa na minha vida**” - As experiências e promessas anteriores também levaram Maria de Fátima Souza a duvidar que um dia pudesse ter sua casa. “Fizeram a gente até limpar a área, disseram que iam fazer casa e não saiu nada. No começo a gente desconfiou, mas botamos fé na Prefeitura”. Hoje ela está feliz com sua família na nova casa. “Antes a gente sofria um bocado. Era mosquito, água no barraco quando chovia e todo mundo amontoado. Era uma imundície. Eu tinha tanta vontade de ter um banheiro limpo como agora porque vinha um cheiro ruim do mangue. Hoje sou outra pessoa porque nunca tive uma casa na minha

vida. É a primeira vez”. Sua filha Rosileine de Oliveira, que tem três crianças com 2, 4 e 6 anos, também foi beneficiada. Ao contrário da mãe, que já colocou piso na casa inteira, ela está fazendo tudo aos poucos, mas está feliz principalmente porque as crianças não vivem mais em situação de miséria e hoje podem brincar sossegadas pela área do condomínio.

“**Ninguém pode duvidar**” - Com quatro filhos, o mais novo, Diego, de 10 meses, Josineide Conceição está feliz e cheia de planos. Antes de mudar, ela colocou piso na sala, comprou sofá, estante, mesa com cadeiras, móveis de cozinha e guarda-roupas em prestações em uma loja recém-instalada na cidade. Tudo isso porque ela perdeu praticamente o que tinha em sucessivas enchentes que atingiam o barraco onde

morava com a família no mangue. “Lá era muito úmido, tinha ratos, mosquitos e as crianças tinham muita micose por causa do contato com lixo e esgoto. Quando chovia entrava água no barraco e os ratos ficavam passando até no chão onde a gente dormia. Hoje posso dormir sossegada sabendo que nada disso vai acontecer de novo. É a primeira casa que tenho em meu nome e parece um sonho”, disse feliz Josineide, que também resistiu a acreditar que isso seria possível.

“Sempre acreditei na Prefeitura, mas no início a gente achava que não vinha para cá. Quando começaram a fazer as casas, a gente vinha quase todo dia e ficava sonhando onde ia colocar as coisas. Isso é muito bom. Agora não tem ninguém que possa duvidar do que fizeram pela gente”. Mesmo depois de um mês de mudança, as famílias também continuam recebendo toda assistência social e técnica da equipe da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que vem realizando reuniões constantes e sempre está na área para ver se há algum problema, disse Josineide.

O trabalho social com as famílias começou bem antes, quando foram realizados os cadastramentos das famílias. As reuniões para esclarecê-los, por exemplo, sobre os procedimentos e andamento das obras, a assinatura dos contratos e a mudança, foram feitas com toda a equipe da Habitação. Além dessa orientação, os novos proprietários receberam manual de informações com todo detalhamento técnico do empreendimento e várias dicas de economia de água, energia elétrica e todos os tipos de informações necessárias para a vida em condomínio.

Renata de Brito/PMB

DWRV#RILFLDLV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/06

1255/05 OSNI RODRIGUES DE ABREU - Aprovo o projeto arquitetônico;
expeça-se a licença para edificar, efetuadas as correções e anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Emerson Aires Melro CREA nº 506/0791904; 5616/05 BELMIRO DEMARCHI - Aprovo o projeto arquitetônico;
expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Fernanda Cristina Franhan CREA nº 060503748/2; 4527/05 cab. 3752/99 ROSEMARIDOMANICO E OUTRO - Regularize-se, conforme Lei 316/98. Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 06017670/4; 3052/04 BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS - Aprovo a legalização de residência em série com base na Lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 334/06 MAURÍCIO DE GODOY BRUNO - Ao SEFL. Sim, como requer a inscrição no SEAL; 6163/05 cab. 8322/98 ERCÍLIA DE JESUS FERREIRA MENDES DA IGREJA - Compareça a Arq. Cláudia Maria Mendes Viana para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) regularizar a inscrição profissional; 2) tratar-se de regularização integral, o processo nº 8322/98, não foi concluído; 3) indicar na implantação todas as dimensões do lote (frente e fundos); 5809/04 APARECIDO LOPES CASQUET - Sim, como requer. Revogo despacho de indeferimento. Conforme Petição nº 142/06, em fls. 29. Compareça o Arq. Alessandro Donadon, para apresentar matrícula do INSS e implantação do sistema de esgoto, em 30 dias; 9068/05 cab. 35.471/92 VARGAS FERRANTE FILHO - Compareça o Eng. Nilson Marques para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir denominação da "quadra" - projetos e documentos; 2) indicar em projeto encaminhamento do esgoto; 9032/05 cab. 854/03 JOSÉ ROBERTO BARBOSA RODRIGUES - Compareça o Arq. Ralf Richlowsky para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir situação sem escala; 2) corrigir quadro de áreas; 3) implantar sistema de esgoto; 4) definir uso da dependência; 5) amarrar construção principal na implantação; 6) cotas externas da construção principal; 7) altura da construção principal; 8) corrigir Norte na implantação; 7647/05 cab. 2083/94 JESUS ESPINÓZA JORDELIANO - Compareça o Sr. Aldo, para esclarecimentos, em 30 dias; 319/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA - Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) memorial descritivo, fls. 05, equivocado; 2) apresentar matrícula do lote 02 - Qd. 21 (37.777) corrigida; 3) título, assunto, Norte, largura da ruua na situação sem escala; 4) função do profissional; 5) ART correto; 6) cota de fundo, lotes 05 e 08; 7) largura das ruas; 8) quadro de áreas; 9) carimbo como um todo; 10) título das peças e dimensões das semicírculos na situação pretendida; 11) quadro de áreas; 12) legenda colorida; 320/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA - Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) memorial descritivo, fls. 04, equivocado; 2) áreas do lote 04, equivocado; 3) perfil do lote 01 ? da matrícula; 4) confrontantes; 5) título (fls. rosto); 6) assunto (fls. rosto); 7) situação s/ escala; 8) quadro de áreas; 9) função do profissional; 10) dimensões das ruas; 11) quanto a escala apresentada (ART correta); 12) quanto ao perfil da área e nomes das peças gráficas; 13) confrontantes nas peças gráficas e Norte; 14) área do lote 04; 4878/03 cab. 21.391/97 HEINZ WERNER DOMS - Conforme Petição nº 162/06 - Certifique-se: 6950/02 cab. 20.079/97 LAÉRCIO FRANCISCO BETIOL - Conforme Petição nº 175/06 - Certifique-se: 318/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA - Indefido, quanto a questão da Área Institucional e equívocos técnicos anotados em planta. Vide planta DESACORDO; 5498/04 VALDEMARTONOM - Indefido, nos termos do Código Civil, artigo 1301; 8620/05 EDSON DINIZ DE OLIVEIRA - Ao SEAD. Arquite-se; 8621/05 cab. 8620/05 EDSON DINIZ DE OLIVEIRA - Ao SEAD. Arquite-se; 7923/05 SOCIEDADE URBANÍSTICA BERTIOGALTA - Compareça o Eng. Eliezer Mendes Silva, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) endereço fls. rostos (centro); 2) corrigir perfil e área do terreno; 3) quanto ao Decreto nº 1044/05; 4) Fls. 2/7 escada do subsolo "bloco de esquina" e vaga 82; 5) Fls. 3/7 quanto a Viela e o perfil do terreno; 6) Fls. 4/7 vestiários da torre 3; 7) Fls. 5/7, corrigir títulos das peças gráficas; 8) vestiários e banheiros "A.S." metragem mínima (fls 6/7); 9) PD dos mezaninos; 5942/04 cab. 50.931/89 MARIA IVANETE DESANTANA - Compareça o Arq. Eliezer Pdos. Anjos, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) atender observações do empacamento (ver anotações no carimbo); 2) trata-se de legalização integral visto não ter sido concluído o processo nº 50.931/89; 3) esclarecer projeto de esgoto em anexo visto haver rede

pública no local; 4) indicar alturas da construção principal (lei contomo); 8800/05 cab. 50.057/86 ADELAIDE LISBOA DE MELLO E/OU - Aprovo o projeto de modificação com acréscimo de área; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Max F Morel CREA nº 151240/SP; 45/06 cab. 5536/02 ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA - Compareça o Arq. Antonio Carlos Vadalá Guimarães, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) quadro de áreas: modificado; 2) legenda; 3) quanto a inicial: o que se pretende é modificar só algumas unidade e não o todo; 4) quanto ao Lei 43/05; 5) corrigir assunto do projeto.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/06

45/06 cab. 5536/02 ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA - Aprovo o projeto modificativo, sem acréscimo de área, observadas as anotações, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Osamu Komatsu CREA nº 0601068102; 2817/02 cab. 50.943/84 LUCIANOMACHADO - Sim, como requer a Petição nº 183/06; 6794/04 ZENITHAL - ORG. CONSTRUTORA, COM. E IMOBILIARIALTA - Sim, como requer a Petição nº 199/06; 2231/03 VALDECI PINHEIRO DE LIMA - Sim, como requer a Petição nº 3228/05. Ao SEAD. Arquite-se; 6506/00 cab. 15.460/97 LUIS ULISSES ULLOA HERMOSILLA - Compareça a Arq. Mariângela Carvalho para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) conforme título de propriedade do lote 07, nos autos também é proprietário o Sr. Marco Aurélio Trinca e s/m; 2) declaração, art. 1º, § 2º "b" da lei comp. 27/03; 3) laudos de vistoria atualizados; 4) matrícula do INSS; 5) projeto sist. esgoto, conforme NBR 7229; 6) implantação do sistema de esgoto no arquitetônico; 7) espelho do IPTU; 8) apresentar fachadas laterais e de fundos; 9) há irregularidades quanto ao C.S. Estadual, para iluminação e ventilação dos banhos; 10) Quadro medidores - localizar em planta; 810/05 VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS - Compareça o profissional, para apresentar plantas de acordo com o local, conforme cota do fiscal dia 20/01/2006, em 30 dias; 2482/95 cab. 52.538/89 EDSON BICHIR - Sim, como requer a Petição nº 3075/05. Compareça o Sr. Edson Bichir para proceder as devidas anotações; 46/06 cab. 8143/02 ENGENHARIA COSTA & HIROTA LTDA - Compareça o Eng. Paulo Plínio Oresci da Costa, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) quanto a inicial; 2) quanto a lei complementar 043 de 15 de dezembro de 2005; 3) quanto ao quadro de áreas; 4) atualizar endereço; 5) assunto, situação sem escala e implantação / locação; 6) destacar com hachuras e fazer quadro de legendas; 7) corrigir peças gráficas: barnleite, planta pav. cobertura, e título da planta de cobertura; 4740/05 IVAN ROBERTO DACOSTA SIQUEIRA - Sim, como requer a Petição nº 062/06. Compareça o Arq. José Benedito Dias, para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) quitação da ART; 2) empacamento: locação / situação; 3) projeto de esgoto e apresentação: valas de infiltração; 4) recuo frontal; 5) altura máxima de acostamento na divisa de fundo; 4.50 (portanto só térreo); 6) anotar cotas de piso; 7) fazer demais fachadas e completar desenhos; 323/06 CITY MAR IMÓVEIS S/C LTDA - Compareça o Eng. João Marcelo F. Liste para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir assunto; 2) endereço (corrigir); 3) título; 4) situação s/ escala; 5) quadro de áreas; 6) declaração no carimbo; 7) local e assinaturas; 8) espaço para aprovação e memorial descritivo; 9) confrontantes; 10) limites do lote 01; 11) título das peças gráficas (cor e legenda); 12) divisas do lote 01 e lote 06; 13) confrontantes conforme matrícula; 14) nome e largura rua; 9158/05 JOSÉ SOBRINHO - Compareça o Sr. Arq. Alexandre Horvath para tomar ciência da cota de 27/01/06; 7705/04 cab. 2285/04 KAORU BABA - Mantenho o indeferimento, o solicitado na inicial, não atende tabela A da Lei 317/98; 6592/04 cab. 7727/00 RAIMUNDO DE JESUS BEZERRA - Indefido. Quanto ao requerido na petição nº 1177/05. Nada há que deferir visto que houve acréscimo de área, que portanto deve ser regularizada; 9012/05 cab. 4504/05 ESPÓLIO DE MÁRIO RAMINELLI - Indefido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 tab. A. 1) matrícula do imóvel; 2) documento que apresente o inventariante (partilha de bens); 3) falta levantamento ambiental; 4) empacamento; 675/06 MARIA SILEUSA DE OLIVEIRARIOS - Certifique-se; 637/06 FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Certifique-se; 638/06 FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Certifique-se; 639/06 FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - Certifique-se; 9239/00 cab. 380/93 AMAURI MARCELO SANCHES - Conforme Petição nº 017/06 - Ao SEAD. Arquite-se; 204/02 ALESSANDRO EL. DONADON - Conforme Petição nº 3234/05 - Ao SEAD. Arquite-se.

ARQ. NEY VAZ PINTO LYRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA (CMAS) convoca todos os seus membros e convida todos os interessados para participar da reunião ordinária que será realizada no dia 7 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Luis Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, para discussão da pauta seguinte:
1) Avaliação dos Relatórios Circunstanciados dos Programas Estaduais - Mês de Janeiro/06
2) Critérios de avaliação dos pedidos de obtenção de registro no CMAS.

MACLEID RIBEIRO FERREIRA
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação nos uso das atribuições que lhe conferem por Lei 628/04, convoca os Srs. Conselheiros Membros para Reunião Extraordinária.

Data: 08/02/2006
Local: Sala dos Conselhos
Horário: 08h30min.

Pauta:
PROF. FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA CONTUR.

O Conselho Municipal de Turismo convida todas as associações, entidades, clubes de servir e toda comunidade para a próxima reunião ordinária do CONTUR, que será dia 07 de Fevereiro as 10h30 na Sala do Conselho junto a Secretaria de Educação. Na ocasião, trataremos de assuntos pertinentes ao Carnaval e outros.

MANFREDO ZEPF
Presidente do CONTUR

ATOS DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 10 À 31/01/06.

989/05 cab. 5713/00 JOSÉ CORRÊA DA SILVA - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dívida Ativa; 8460/99 cab. 50.216/83 MARIA DO CARMO DOMINGUES NEUENHAUS - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dívida Ativa; 8360/04 cab. 51.323/84 MANSUR JOSÉ ABRAO - Expeça-se a licença "ex-offício" e lance-se os débitos, em Dívida Ativa; (Em 10/01/06); 972/05 cab. 1690/95 FRANCISCO DE ASIS FERREIRA - Aprovo o projeto de legalização de residências geminadas térreas, conforme lei comp. 27/03; expeça-se a licença, pagos os emolumentos, apresentada a CEI e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D; 985/05 BELCHIOR GETÚLIO DA SILVA - Aprovo o projeto de legalização de residência, observadas as anotações conforme lei comp. 27/03; expeça-se a licença, apresentada a CEI, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/D; (Em 12/01/06); 8849/05 cab. 356/95 EUCLIDES RODRIGUES BONFIM - Sim, como requer a retificação do lote e compareça o interessado para apresentar a licença de legalização, ref. ao processo nº 356/95; 4119/03 ODIAS JOSÉ DE CARVALHO - Sim, como requer, revogo o despacho de indeferimento de 27/04/05, conforme Petição nº 014/06, em folha 40. Aprovo o projeto de construção de residência; expeça-se a licença para edificar, pagos o empacamento e emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ney Vaz Pinto Lyra CREA nº 0685054037/; (Em 13/01/06); 997/05 cab. 6144/99 ELISABETE APARECIDA CAMANHÓ STEOLA - Compareça o Arq. Ney Lyra para atender comuniqué-se, em 30 dias: 1) corrigir nome do Bairro; 2) corrigir Quadro de áreas: o total a legalizar é de 154,25m². (em 23/01/06).

ENG. WILSON ROBERTO DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA N.º 005/06

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/06

PROC. ADM 334/06 - MAURICIO DE GODOY BRAUNO - DEFIRO O PEDIDO DE INSC. P/AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$93,29. 359/06 - ERICA RENATA BRISQUILIARI POUSADA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL POR MEIO DE SISTEMA ELETRONICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS. 482/06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS) - LANÇAMENTO DE TRIBUTOS NO VALOR DE R\$172,94, EM FAVOR DE IVETE DE SOUZA BUENO. Nº DO DOCUMENTO: 9000000349. 534/06 - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 671/06 - GENIVALDO DA CRUZ GONÇALVES - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS. 705/03 - CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31050, CONF. PETIÇÃO 2471/04. 706/06 - MARCOS AURELIO GOMES - DEFIRO O PEDIDO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 318,29. 715/06 - PIERO CARLO GALOFARO DA SILVA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 716/06 - C. FERNANDES BAPTISTA ELETRICA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 748/06 - EDINALDO RODRIGUES DE SIQUEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA AUTONOMO. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ ISENTO. Lei 324/98. 782/06 - CG CORDEIRO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO - ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 724,64. 822/06 - FERNANDO JOSE DA SILVA PINTO (MAR ÓTICA) - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 464,27. 826/06 - LÉA CORDEIRO PENHA PIZZARIA - ME - DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 DIAS. 1931/05 - GILBERTO RIBEIRO DURÃES - PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR. LANÇAR AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERIODO EM QUE ESTEVE EM ATIVIDADE. 2546/05 - PAULO LUIS VELOSO - PELO QUE DEPREENDE NADA HÁ QUE DEFERIR TAXAS PARA O PERIODO EM QUE ESTEVE EM ATIVIDADE NO VALOR DE R\$415,15. 4056/02 - RSF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - LANÇAMENTO DE DÉBITO REF. A I.M. 44510 NO VALOR DE R\$ 748,91, REF. MULTA D.L.A 534 DE 05/12/05. APLICADA NOS TERMOS DO ART. 67 ITEM "A" DA LEI 324/98 E TXEXP, PELO FATO DA CORRESPONDENCIA TER SIDO DEVOLVIDA CONF. A R . 4001/05 - MOHAMED ABDUL RAHIM - INDEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA D.I.A 532 NOS TERMOS DO ART. 166º DA LEI 324/98. 4494/02 - VICTOR MANOEL RUFINO PEREIRA DOS SANTOS - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 4626/04 - FERNANDO COSTA DO AMARAL - COMPAREÇA O CONTRIBUINTE NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 52135/86 - FERNANDES & SENA LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 5434/04 - TK - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 39380 CONF. PETIÇÃO 3168/05. 5944/05 - PAULO LUIZ VELOSO JUNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. DO ARTIGO 49 DA LEI 324/98, FIXANDO O PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 173,89. 6386/05 - MONICA CECILIA BORGER ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$823,02. 7701/02 - OSMAR DE PAULA CONCEIÇÃO JUNIOR - DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO P/ A I.M. 31070. 7384/05 - TATIANE PEREIRA DA SILVA-ME - PELO QUE DEPREENDE NÃO HÁ O QUE DEFERIR LANÇANDO-SE AS TAXAS DEVIDAS PARA O PERIODO EM QUE ESTEVE FUNCIONANDO NO VALOR DE R\$ 92,32. 7944/02 - ÉRICA VANESSA RODRIGUES DA SILVA MERCEARIA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL. 8366/04 - MARTHA TERESINHA AGUILIARI LEANDRO - ME - COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DO PROCESSO SER ARQUIVADO POR DESINTERESSE. 9341/00 - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19470, CONF. PETIÇÃO 3010/05. 9374/05 - TEREZINHA A . ESGOLMIN - EPP - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º. DO ART. 49 DA LEI 324/98. FIXANDO O PRAZO DE 60 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 473,99. 9411/05 - EASY PARK S/C LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. R\$ 488,76. 9436/05 - ZAMP COM. MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - TODESXHINI - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 78,99. 9477/05 - VALERY SERVICE PARK ESTACIONAMENTO LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. 9296/05 - FAV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 324/98. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 1123,52. 9478/05 - VALERY SERVICE PARK ESTACIONAMENTO LTDA-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ P/LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, A TÍTULO CONDICIONAL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 49 DA LEI 324/98, FIXANDO PRAZO DE 30 DIAS P/ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ. VALOR DOS TRIBUTOS: R\$ 488,76. 14411/97 - DALTO CRUZ STIPNICH - DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TXPUB.

OBS: OS ALVARÁS ESTARÃO DISPONÍVEIS A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, NA SALA DO CONTRIBUINTE. MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

OHJLVODWLYR



Câmara Municipal de Bertioiga
Estado do São Paulo

Processo n. 787/2005
TP 62/5

A impossibilidade da empresa Comerl C. A. Ltda em fornecer o bem decorre de problemas de terceiros. Assim, estando por oportuno e conveniente para a Administração HOMOLOGAR, de forma amigável, a desistência da venda, por parte da requerente de fls 171, do veículo VW Santana, e por consequência disso, e nos termos da legislação vigente, deixo de aplicar qualquer penalidade. Assim, face ao exposto, determino a expedição de ofício à requerente, dando ciência desta decisão, que deverá ser publicada no BOM para tornar pública a questão. Determino que, oportunamente, se faça o cancelamento parcial do empenho destinado a aquisição do Santana, exclusivamente na parte referente ao citado veículo.

Bertioiga, 31 de janeiro de 2006.

Luis Henrique Capellini
Presidente da Câmara

DWRV#RILFLDLV**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/05
CONVOCAÇÃO Nº 11/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos, à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2005 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2005, para fins de admissão.

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA			
Clas.	Nome	CPF	Total
38)	MARIÂNGELA PIRES B.DE CASTRO	20.131.048-X	60.00
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2005. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico			

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 53/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: PROFESSORES ADJUNTOS				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
60)	49470	Solange do Amor Divino Santos	16.416.897-7	57.50
61)	57.563	Maria de Fatima O. Bezerra	20.819.775	57.50
62)	45.710	Rosinete Cordeiro A Cordeiro	15.596.686-8	57.50
63)	57.360	Eunice Batista do S.Seidel	20.586.112	57.50
64)	55.353	Margaret Leda de Araujo	22.775.084-6	57.50
65)	73.298	Loania C.Rodrigues Silva	29.010.146-3	57.50
66)	61.917	Gelia Silva de Oliveira	22.118.354-1	57.50
67)	59.622	Marisa Anjos de S.Sereno	17.302.568-7	57.50
68)	73.039	Maria Antonia L.do V. Almeida	19.656.653-8	57.50
69)	49.623	Katia Donizete Rodrigues	30.459.136-1	57.50
70)	48.770	Marlene Francisco Pereira	10.997.179-5	57.50
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2006. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

**CONCURSO PÚBLICO nº 01/04
CONVOCAÇÃO Nº 025/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munido dos documentos constantes do edital nº 001/2004 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2004, para fins de admissão.

Cargo: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
04)	82000007239	JEFERSON DIONÍSIO DOS SANTOS	109.713.958-10	57.50
Cargo: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
10)	82000009550	PAULO KAPRITCHKOFF NETO	004.119.798-41	57.50
11)	82000005619	ROBERTO DAVID FILHO	097.744.418-00	57.50
Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
52)	82000003780	ANTONIO CARLOS GOMES	509.398.908-87	57.50
53)	82000012267	ANTONIO HENRIQUES F.ALMEIDA	598.215.156-49	55.00
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA				
Clas.	Inscr.	Nome	CPF	Total
18)	82000004175	LUCIENE CIARLO DE C.POMMELLA	085.067.048-98	57.50
Bertioga, 03 de Fevereiro de 2006. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/02
CONVOCAÇÃO Nº 52/06**

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL/CIVIL				
Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
41)	50.629	MALDE JOSÉ G. MACHADO	17.510.437	57.5000
42)	75.816	FABIO LUIS D S. TIBIRICA	22.112.618-1	56.8250
43)	59.998	ROBERTO AUGUSTO DE J.SOUZA	29.393.943-3	56.3250
44)	60.913	MARCIO MESQUITA DE SOUZA	32.207.560-9	55.6000
45)	48.018	JAILSON EDUARDO DA SILVA	22.463.664-9	54.8250
46)	55.390	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	03.823.580	54.7750
Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006. ENIO XAVIER Secretário Interino de Administração, Finanças e Jurídico				

ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/01/2006**

01022/02 – GERSON FERREIRA DA SILVA. INDEFIRO o pedido, face o Parecer da Procuradoria Geral do Município. **00659/04 cab.51328/87** – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC. INDEFIRO o pedido.
ENIO XAVIER
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**DECRETO Nº 1.086
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006**

“Estabelece a competência para execução da Lei Municipal nº 686, de 27 de dezembro de 2005”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 686/05, que tem por objetivo proibir que os médicos escrevam de forma ilegível nas receitas, laudos, atestados médicos ou qualquer outro documento médico, bem como exige que conste o princípio farmacologicamente ativo do medicamento prescrito;
DECRETA:
Art. 1º. Compete a Secretaria de Saúde executar a Lei Municipal nº 686, de 27 de dezembro de 2005, na forma do artigo 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de fevereiro de 2006.
(Pa nº 150/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 58
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

“Nomeia Nanci Ferreira de Sant’ana para o cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal, bem como em razão da candidata ter sido aprovada no Concurso Público nº 01/05;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 16 de janeiro de 2006, **NANCI FERREIRA DE SANT’ANA**, brasileira, portadora do RG nº 12.151.185 SP e inscrita no CPF sob o nº 322.046.688-50, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA, Nível 10-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 60
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

“Nomeia Roberto de Araújo para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2006, **ROBERTO DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do RG nº 29.946.400-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 039.546.908-29, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 62
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

“Transfere José da Luz Gonçalves dos Santos da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Serviços Urbanos”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e que a Secretaria de Serviços Urbanos necessita de um ajudante geral auxiliando nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, bem como auxiliando o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico ou outros recursos e zelando pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
RESOLVE:
Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **JOSÉ DA LUZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1993, da **Secretaria de Administração e Finanças - SA** para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 59
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

“Nomeia Marcio Henrique Caldeira para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, a partir de 30 de janeiro de 2006, **MARCIO HENRIQUE CALDEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 41.827.889-1 SP e inscrito no CPF sob o nº 291.141.908-18, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL, Nível 06-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 61
DE 31 DE JANEIRO DE 2006**

“Transfere Vilma Modesto Lima da Secretaria de Serviços Urbanos para a Secretaria de Administração e Finanças”.
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de uma ajudante geral estar auxiliando nos serviços de limpeza junto a Secretaria de Administração e Finanças;
RESOLVE:
Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, **VILMA MODESTO LIMA**, Ajudante Geral, Registro Funcional nº 1901, da **Secretaria de Serviços Urbanos - SU** para a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 31 de janeiro de 2006.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 63
DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Wilson César Dionísio.”
DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WILSON CÉSAR DIONÍSIO**, Fiscal, Registro Funcional nº 2207, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 19 de fevereiro de 2006.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Bertioga, 1º de fevereiro de 2006.
(Pa nº 5214/04)
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DWRV#RILFLDLV

<p align="center">PORTARIA Nº 64 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Exonera, a pedido, Cristiano Faggioni de Oliveira, do cargo de Médico Cirurgião Geral.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 585/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Médico Cirurgião Geral; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de janeiro de 2006, o servidor CRISTIANO FAGGIONI DE OLIVEIRA, Registro Funcional nº 2277, do cargo de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 585/06)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 65 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Exonera, a pedido, Kelly Law de Andrade, do cargo de Professor de Educação Básica I.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 170/06 pela servidora, sua exoneração do cargo de Professor de Educação Básica I; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2006, a servidora KELLY LAW DE ANDRADE, Registro Funcional nº 2188, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de janeiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 170/06)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 67 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal André Ferauche.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor ANDRÉ FERAUCHE, Fiscal, Registro Funcional nº 1082, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 9145/03)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 68 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Luiz Carlos Xavier Corrêa.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor LUIZ CARLOS XAVIER CORRÊA, Fiscal, Registro Funcional nº 1962, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 1º de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 9195/03)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 70 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Anderson de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, ANDERSON DE SOUZA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 29.053.806-3 SP e inscrito no CPF sob o nº 265.652.218-80, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 71 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Alessandro Nere Duarte para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, ALESSANDRO NERE DUARTE, brasileiro, portador do RG nº 23.736.840-7 SP e inscrito no CPF sob o nº 134.071.458-29, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 72 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Plínio de Lima Aguiar para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, PLÍNIO DE LIMA AGUIAR, brasileiro, portador do RG nº 29.500.162-8 SP e inscrito no CPF sob o nº 268.007.838-11, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 73 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Alex dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, ALEX DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 26.842.279-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 255.236.498-56, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>
<p align="center">PORTARIA Nº 74 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Nomeia Anderson Nogueira da Silva para o cargo de provimento efetivo de Guarda Civil”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 22.050.446-5 SP e inscrito no CPF sob o nº 121.302.368-80, para o cargo de provimento efetivo de GUARDA CIVIL, Nível 06-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 75 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Transfere Cassiana Perveieff da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a Secretaria de Saúde”.</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o Ofício nº 015/06, encaminhado pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural; RESOLVE: Art. 1º. TRANSFERIR, a partir desta data, CASSIANA PERVEIEFF, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 997, da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural - SE para a SECRETARIA DE SAÚDE - SS, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 77 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Renato Losada Martins.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 31 de janeiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor RENATO LOSADA MARTINS, Fiscal, Registro Funcional nº 176, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 50/04)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>	<p align="center">PORTARIA Nº 78 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006</p> <p><i>“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Paulo Antonio Rufino de Andrade.”</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE, Fiscal, Registro Funcional nº 1780, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2006. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. <i>(Pa nº 123/04)</i> DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município</p>

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 76/06, Emerson Chaddad. Processo Administrativo nº 6981/04. Possível violação aos preceitos legais contidos nos artigos 97, VII e XI e 108, III, *in fine* e IV, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Previsão de pena de suspensão ou demissão. COPIAS. Bertioga, 2 de fevereiro de 2006. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

DWRV#RILFLDLV**PORTARIA Nº 80
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida à Fiscal Raquel Stefanini Rodrigues.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 19 de dezembro de 2005, a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES**, Fiscal, Registro Funcional nº 1788, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 2545/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 85
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antônio Carlos Rodrigues Barreto.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos fiscais que utilizam o veículo particular para as diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556, de 4 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 7 de fevereiro de 2006, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional nº 999, na forma do artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 556/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 7 de fevereiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 201/04)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 28 de janeiro de 2006, onde se lê Comissão de Plano de Carreira leia-se:

COMISSÃO PLANO DE CARREIRA

A partir do mês de Outubro de 2005, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural retomou o processo de reflexão, levantamento de sugestões e reivindicações junto à categoria do Quadro do Magistério Público Municipal de Bertioga para a elaboração do novo Plano de Carreira.

Todas as reuniões são abertas a todos os interessados, porém, sentiu-se a necessidade de nomear uma Comissão responsável pelo andamento dos trabalhos. Esta Comissão foi formada democraticamente, em reunião na qual estiveram presentes docentes, diretores, coordenadores e supervisores, sob a liderança de uma assessora que está colaborando com os trabalhos, Prof.ª Dra. Cléia Maria da Luz Rivero. Esta Comissão deverá acompanhar e contribuir até o término deste processo.

Ela está assim formada:

Diretora de Educação e Cultura:

Fátima Aparecida Dias Barretto

Supervisores:

1- Zélio Garcia Siqueira

2- Juraci Bacellar Sant Anna Gaia

Coordenadores:

1 - Rosana Parada

Diretores:

1- Maria Paula de Oliveira Leite Rollo Pontes

2- Márcia G. S. Mariucci

3- João Antonio Rodrigues de Oliveira

Assistentes de Direção:

1- Júlio Mariucci Filho

Prof's de Educação Básica I:

1- Weynice Godoy C. Mendes

2- Sônia Bernardo dos Santos

3- Vanessa Prado Signorini

4- Sandra de Souza Mariano

5- Maria aparecida do Prado

6- Andréia Aparecida Terriaga de Almeida

7- Rita de Cássia Maéssio Corrêa

8- Vera Lucia rosa da Silva

Prof's Adjuntas:

1- Jéssica Dayane Barbosa Oliveira

2- Cibele Santos de Souza

3- Cláudia dos Santos Barros

PROF.ª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS

Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

**PORTARIA Nº 82
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Transfere Carmem Lucia Carvalho Luiz da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos para a função de confiança de Chefe da Seção de Administração da Secretaria de Saúde.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, **CARMEM LUCIA CARVALHO LUIZ**, Registro Funcional nº 231, da função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAN**, da Secretaria de Saúde, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 86
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Exonera, a pedido, Clovis Reis Neto, do cargo de Motorista.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, no qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado no processo administrativo nº 449/06 pelo servidor, sua exoneração do cargo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2006, o servidor **CLOVIS REIS NETO**, Registro Funcional nº 1864, do cargo de **MOTORISTA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2006.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 3 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 449/06)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/01/2006 A 03/02/2006

DEFIRO o pedido de alteração cadastral.

01086/05 – REGINA YARA LADENDORFF. **00451/06** – FRANCISCO PAULO DA SILVA. **00458/06** – JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA. **00499/06** – PEDRO DO ROSÁRIO FERREIRA. **00544/06** – SATICO MIKI DE LIMA. **00696/06** – GENILDO JANUÁRIO DA SILVA. **00741/06** – JOSÉ RICARDO DOS SANTOS VEIGA.

Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante.
02165/02 – DONIZETI FERNANDES. **08739/05** – ALINE SERRA.

Certifique-se

07880/05 – 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. **00465/06** – MARGARETA ELIZABETH GRIMM BRAVO. **00633/06** – PODER JUDICIÁRIO (FORO REGIONAL XI PINHEIROS). **08976/05** – BRUNNO DESLANDES HEINO NEN DORACIOTTO. Restitua-se a importância de R\$ 783,08 (Setecentos e oitenta e três reais e oito centavos), com base na Lei 324/98 arts. 225 a 228. **00446/06** – EURIDICE MARIA MENDES AGUIAR. Autorizo a emissão da certidão de valor venal e negativa pelo sistema CECAM. **00707/06** – MARIA CLARA DE SOUZA GONÇALVES. Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. **00753/06** – MARISA RUBIA DE MENDONÇA. Autorizo a emissão da certidão positiva de débitos pelo sistema CECAM. **00515/04** – MARIA ANTONIA JULIANO FARRACO. ARQUIVE-SE, por desinteresse. **00531/06** – ANTONIO AUGUSTINHO PERAZZELLI. **00813/06** – MARLI APARECIDA VONI GIULIANI. Autorizo a compensação do valor de R\$ 27,31 (Vinte e sete reais e trinta e um centavos), pago em cota única para a 1ª parcela.

FERNANDO GONÇALVES MACIEL
Chefe da Seção da Receita

**PORTARIA Nº 83
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Transfere Andréa Manzoni Faria Vieira da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural para a função de confiança de Chefe da Seção de Recursos Humanos - SERH”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, a partir de 1º de fevereiro de 2006, **ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**, Registro Funcional nº 379, da função de confiança de Chefe do Setor de Expediente da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural – SETEE, para a função de confiança de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERH**, com vencimento CCF, conforme o artigo 12 II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

RESOLUÇÃO NORMATIVA CME 001/06

“ Estabelece o calendário das reuniões ordinárias de 2006”

O Conselho Municipal de Educação de Bertioga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 628/04, **resolve:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do CME se realizarão toda primeira 4ª feira de cada mês, às 08h30, na Sala dos Conselhos;

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias para o ano de 2006, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	04
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

Art. 3º - A presente resolução deverá ser publicada em jornal de circulação da Cidade de Bertioga e fixada no quadro de aviso da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006.

FÁTIMA APARECIDA DIAS BARRETTO

Presidente do CME

RESOLUÇÃO NORMATIVA COMAE 001/06

“ Estabelece o calendário das reuniões ordinárias de 2006”

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 440/00, **resolve:**

Art. 1º - As reuniões ordinárias do COMAE se realizarão toda primeira 4ª feira de cada mês, e acontecerão sempre às 10h30min, na Sala dos Conselhos;

Art. 2º - Ficam estabelecidas as datas para realização das reuniões ordinárias para o ano de 2006, conforme quadro abaixo:

MÊS	DATA
Janeiro	04
Fevereiro	01
Março	01
Abril	05
Maio	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

Art. 3º - A presente resolução deverá ser publicada em jornal de circulação da cidade de Bertioga e fixada no quadro de aviso da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de Fevereiro de 2006.

QUIRINO ALVES CARNEIRO FILHO

Presidente do COMAE

**PORTARIA Nº 84
DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**

“Cede para o Foro Distrital de Bertioga a servidora Evelyn Mariane de Oliveira”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 583, de 7 de abril de 2004, que autoriza a Prefeitura do Município de Bertioga celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo para a cessão de servidores municipais ao Foro Distrital para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc*;

CONSIDERANDO que o artigo 2º da mencionada lei municipal determina a expedição de portaria para oficializar a cessão dos servidores à serventia judicial, bem como o que estabelece o artigo 81, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora **EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional nº 2051, sem prejuízo de seus vencimentos e acréscimos pecuniários, ao Foro Distrital de Bertioga - Comarca de Santos, com sede neste Município, na forma do artigo 81 da Lei Municipal nº 129/95 e do artigo 2º, da Lei Municipal nº 583/04, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo-se aguardar a autorização do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 2 de fevereiro de 2006.

(Pa nº 9638/00)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO

O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CONVOCA os senhores conselheiros para a reunião ordinária.

Data: 09/02/06

Horário: 09h

Local: Sala dos Conselhos

Pauta:

- Leitura da Ata anterior

- Processo 0455/06 (Compra veículo p/ Conselho Tutelar)

- Processo 2353/05

- Ofícios 03/06; 04/06 e 05/06 do Conselho Tutelar

- Assuntos Gerais

ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA

Presidente do CMDCA

COMUNICADO 01/06

O CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, informa que o aparelho celular do Conselho Tutelar, número (13) 9764-3863, encontra-se desativado para conserto, desde 26/01/06.

ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA

Presidente do CMDCA

MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS

A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos terá novo endereço a partir da próxima semana. Devido à mudança do Paço Municipal, não haverá expediente no setor nas próximas segunda e terça-feira, dias 6 e 7. A Secretaria funcionará na Avenida Vicente de Carvalho, 114, Jardim Veleiros e estará aberta a partir da quinta-feira, dia 9 de fevereiro.

DWRV#RILFLDLV

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 3/2/2006 - ARQUIVE-SE
50265/1985 - SUSSUMO IMAZAKI; 50659/1985 - ALDO ENNOS DE MORAES;
50896/1985 - MAURO SOLDA; 51765/1987 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE BERTIOGA; 52748/1987 - JOSE ROBERTO ROSSI; 50259/1988 - JOAO
ROBERTO DAL PINO; 53136/1987 - ACC-ADU CELSO COMPETIÇÕES E
EMPREEND. IMOBILIÁRIOS; 52925/1989 - OSWALDO SANTI E OUTRO;
51608/1989 - JORIO MESQUITA JUNIOR; 51395/1989 - ENGENMX S/A;
51088/1990 - ANTONIO EGÍDIO PUCO; 22349/1995 - WILTON AYRES AGUIRRA;
00130/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 50730/1982 - ALCÉU
MUNIZ DOS SANTOS; 50619/1991 - MITSUHO SHIOMI; 50869/1991 -
ARNALDO MARIN JUNIOR E OUTRO.; 52158/1991 - PERSONA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; 52255/1991 - JOAO ANTONIO
PEREIRAS DOS SANTOS; 51869/1991 - CHATIE MORIE OUTRA; 42933/1992
- CELSO DA SILVA CASTANHO; 59526/1992 - PRAIAS PAULISTAS S/A E
OUTRAS; 00015/1993 - WILSON YARID; 00774/1994 - JOSÉ CARLOS
JEROLMO; 00146/1994 - CATARINA SILVA; 01327/1994 - RUBEMSAMPAIO
CARDOSO; 51099/1984 - ALBINO JOSÉ TAVARES; 03049/1994 - SERGIO
RODRIGUES DE OLIVEIRA BENTES; 04588/1994 - AMÉLIA GUARINO
EUFRASINO; 03664/1995 - EZILDA ELISABETE DOS SANTOS; 03660/1995
- ADGLÉIDE MEDEIROS SOUTO; 05486/1995 - MARIA EMÍLIA GONZALVES
SOTO; 07033/1995 - ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DO LOTEAM.
MORADA DA PRAIA; 07958/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
OBRAS; 10168/1996 - MONICA RODRIGUES ROSENDO; 13790/1996 - JOSÉ
EUNIDES RODRIGUES LIMA; 02006/1995 - UELTON RODRIGUES DE
ALMEIDA; 00704/1995 - EDILSON TOSHIO ITO; 01074/1995 - PAULO
ROBERTO NORONHA; 01094/1995 - ALZIRA DE MOURA; 16109/1997 -
JULIANO FELIPE NETO; 16718/1997 - MARIA DE LOURDES DOS
SANTOS; 18466/1997 - JOSE JAILDO DA SILVA; 19762/1997 - ANGELINA
RIBAS; 20738/1997 - YUKIKO YUASA; 05303/1994 - SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E OBRAS - SEF; 22918/1997 - JOVECVY DE ARAUJO
SIMAO; 23385/1997 - MARIO CHIAVEGATTI JUNIOR; 00300/1998 - JOAO
NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 01788/1998 - ALBANIZA FILGUEIRA DE A.
FERREIRA; 02656/1998 - PANIFICADORA COLONIAL DE BERTIOGA LTDA.;
02495/1998 - SERGIO RUFINO AMOROSO; 03554/1998 -
WASHINGTON FERREIRA DE MORAES; 04548/1998 - JACQUES MORAES
DA COSTA; 04754/1998 - ALIAN COMERCIO DE UTILIDADES
DOMESTICAS LTDA; 06088/1998 - RODOLFO SCHOR; 06378/1998 -
SOCIEDADE CIVIL DOS A. DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 09333/1999
- MAYUMI KAWAGUCHI TSUKAZAN; 01516/1999 - MARIA TEREZA
DO VAL.; 02595/1999 - MARIADO CEU MARMERODRIGUES; 03063/1999
- JOAO CARLOS MENDES COUUTO; 05276/1999 - INACIO BERTO DA SILVA
E OUTRO; 06263/1999 - JOSE CASSIANO DA SILVA; 06794/1999 -
LOURDES SOARES DE LIMA MUNOZ; 07546/1999 - ELAINE CRISTINA FERREIRA
LIMA; 08539/1999 - RODOLFO VON IHERING DE AZEVEDO; 09529/1999
- ADRIANA ANTONIAZZI JUNQUEIRA; 08713/1999 - JOAO DE LIMA;
09383/1999 - RITA DE CÁSSIA ESPOSITO POCO; 01309/2000 - JOSÉ LINO
VIEIRA; 02170/2000 - ALZIRA DE MOURA; 03676/2000 - KASA & KIT
REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; 03973/2000 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE FISCALIZAÇÃO/ISS; 04459/2000 -
ROGERICK ASSessorIA. COMÉRCIO E REPRES. LTDA EPP; 04535/2000-
PAULO HIROSHI MITSUI; 05108/2000 - CITY MAR IMÓVÉIS S.C LTDA.;
06408/2000 - JOAO GALVINO; 07220/2000 - MARCOS CIACCIO E OUTRA.;
08048/2000 - LUIZ FERNANDO ROCCO - ARQUITETOS ASSOCIADOS S/C
LTDA.; 07740/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE
SAO LOURENCO; 08550/2000 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA
RIVIERA DE SAO LOURENCO; 08530/2000 - MANOEL BATISTA PINTO;
09306/2000 - CINTIA BARBOSA; 02998/2000 - SONIA REGINA DE TOLEDO
PATRICIO; 01084/2001 - TATIANA YAMAUTI; 02026/2001 - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 01763/2001 - NATALINO JOSÉ BATISTA DE
MATOS; 02025/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DAD); 02028/
2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD; 01484/2001 - MARIA
IOLANDA DA S. MALHEIROS; 02754/2001 - PODER JUDICIÁRIO - FORO
DISTRITAL DE BERTIOGA; 02655/2001 - RITA DE CÁSSIA LACERDA DE
ANDRADE; 04278/2001 - GR. NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.C.LTD.A; 04177/
2001 - CONSTRUTORA J. SOGAMÉ LTDA.; 04302/2001 - ANTE LUISE
WALTER; 06433/2001 - MARIA MADALENA ROSA DE ANDRADE
MARTINS; 06840/2001 - ADEILDO ANTONIO DOS SANTOS; 07033/2001 -
BISOLLO & CIALTDA - ME; 07600/2001 - LUIZMARI FERREIRA DA SILVA;
07446/2001 - ENI CARVALHO BITTENCOURT; 07145/2001 - PRISCILA
ASPRINO PINHEIRO; 08485/2001 - REGINA CÉLIA BARBOSA RIBEIRO;
08385/2001 - PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA.; 08294/2001 - DIVALDO
BIZZOTTO; 08790/2001 - PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA.; 09305/
2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.;
01404/2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROC); 01393/2002 -
MARIA NEUSA MIRANDA DE BITENCOURT FERRARI - ME; 01539/2002
- S.B. INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; 01828/2002 -
MARIO OLIVEIRA VIEIRA; 02289/2002 - HERMINIO CARLOS FOLONI;
02944/2002 - GILSON LONGO; 02930/2002 - RENATO PALEIA LAZZARI;
02412/2002 - VALDIVINO JOSÉ DA SILVA; 08550/2002 - MARIARODRIGUES
FERNANDES; 03914/2002 - CONDOMÍNIO HANGA ROA.; 05968/2002 -
SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAO LOURENCO; 04780/
2002 - ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE BARROS; 05533/2002 - ROSEMARY
PEREIRA FELISBINO; 05966/2002 - SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA
RIVIERA DE SAO LOURENCO; 07736/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL.; 08060/2002 - ILENA DA ROCHA
SANTOS; 01598/2003 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE
BERTIOGA); 01928/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEF);
01530/2003 - MAX F MOREL.; 01748/2003 - DIRCÉ VIEIRA; 02326/2003 -
FERNANDO ZAMBELLI; 02788/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
FIN. E JURÍDICO - SERE; 04014/2003 - HERMES PEREIRA FERNANDES
CARDEAS; 04779/2003 - GABINETE DO PREFEITO (GUARDA CIVIL);
03928/2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 04196/2003 -
JONAS OTACILIO DOS SANTOS JUNIOR LANCHONETE - ME; 04320/2003 -
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05689/2003 - JOSÉ FERREIRA
MELO FILHO BERTIOGA - ME; 07469/2003 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 06494/2003 - CÂMARA
MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 951-I); 07425/2003 - VALDIR AMBROSIO
MOISÉS; 07335/2003 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 07830/2003
- MARCELO CAMILO DOS SANTOS; 08085/2003 - SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS (SEF); 08778/2003 - EDILSON SILVA; 07865/2002 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SETOR DE DÍVIDA ATIVA); 08425/
2003 - ALEXANDRE SANTOS BOLLÁ RIBEIRO; 08273/2003 - EDLAMAR
GOMES DE OLIVEIRA DUARTE; 00046/2004 - FRANCISCO GAVIOLLI
FILHO; 00690/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 01358/2004 -
ITALO JOÃO DE OLIVEIRA.; 08000/2004 - SANSIL SOLUÇÕES
PROFISSIONAIS DE LIMPEZA LTDA - ME; 00930/2004 - ALEXSANDRA
DO CARMO DE OLIVEIRA; 01310/2004 - ASSOC. DOS CONDOMÍNIO
LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA.; 01359/2004 - SUPORTE - SERVIÇOS
APOIO ESPECIALIZAÇÃO MÓVEIS LTDA; 02114/2004 - LUCIANA PARRINO
DASILVA BARROS; 01978/2004 - FLORIANABATISTA DE QUEIROZ; 01605/
2004 - GUALI LATORAL NORTE; 02369/2004 - LUCIANA CARLA TANELI
DE MATOS; 02695/2004 - LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS; 02183/2004
- IVONE DE CASTRO BATISTA; 02148/2004 - JOSÉ SILVA MENDES; 0825/

2004 - CARLOS MACHADO DOS SANTOS; 00579/2004 - IZABEL ALVES DA
SILVA PRADO; 03485/2004 - DAISY MACHADO VENTURA E OUTROS.; 02840
2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 03019/
2004 - PASCOA CUNHA E OUTRA.; 02968/2004 - GABINETE DO PREFEITO
(GUARDA CIVIL); 03038/2004 - GIÁCOMO GRANDI; 01920/2004 - MARIA
CECILIA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA; 03229/2004 - MARINES DOS
SANTOS SILVA; 03510/2004 - OTÁVIO DALLELUCCI E OUTRA.; 03104/2004
- ROSELLA APARECIDA CAVALCANTE E OUTRA.; 04529/2004 - S & S PAULISTA
MARKETING S/C.LTDA; 05493/2004 - EDUARDO CARREIRAS ROMERO; 05466/
2004 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA P1-8 DA RIVIERA DE SAO LOURENCO;
05056/2004 - JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA.; 05218/2004 - RICARDO NAUM
BUENO; 05470/2004 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SORRENTO & CITTADELLA;
04725/2004 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1327-I); 03390/
2004 - MARIO HIGA; 04263/2004 - NUMAR OKUBO BAPTISTA; 04699/2004 -
SERGIO GJAVONI; 03929/2004 - EDSON ALANO DOS SANTOS PRATA
JUNIOR; 04516/2004 - LINOROSE DE JESUS DE PENHA LIMA; 05879/2004 -
NADIANARA NASCIMENTO DE ALMEIDA; 05819/2004 - ANDRÉIA CARLA
MEDICE VOLTARELLI; 06160/2004 - CLAUDIO DA GRAÇA OCCON; 06119/
2004 - MARIA DA LUZ ALVES MENDES PADERIO; 06536/2004 - ARLINDO
FRANCISCO DE FREITAS; 06303/2004 - DAMIÃO CAETANO DELIMA; 07163/
2004 - SIDINEI ALVES DA ROCHA; 07164/2004 - WLADMIR YABIKO
SILVEIRA; 07488/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 07103/
2004 - LAURO MARQUES CANOIAS; 07474/2004 - ARLINDO JOSÉ ARAÚJO;
06814/2004 - FRANCISCO DAS NEVES FILHO; 08190/2004 - ISO-LAR COM. E
SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME; 07638/2004 - GABINETE
DO PREFEITO (GUARDA CIVIL); 08290/2004 - EDSON FERREIRA DE ABREU;
07570/2004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 07785/2004 -
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEAL.); 07515/2004 - OSMAR
AUGUSTO PENTEADO DE SOUZA SILVA; 01020/2005 - LAÉRCIO FERREIRA;
08069/2004 - DANILU LERNE; 08406/2004 - DORIVAL RAUL AMATO; 08205/
2004 - WALDIR DE MORAIS DOCES - ME; 00324/2005 - MARCELO
CARRASCOZA DE OLIVEIRA.; 00798/2005 - JOSÉ MARIA GONÇALVES
FERNANDES; 00966/2005 - ELIAS DE BARROS SILVA E OUTRO.; 01065/2005
- JRONAL EDIÇÃO EXTRA; 01108/2005 - LUIZ APARECIDO BERGAMO;
02855/2005 - MARLY SANTOS ZACHINI; 02866/2005 - CENTER
JAGUAREGUAVA LTDA (HILDA ROSA M. RIESCO); 01318/2005 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 01410/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 01499/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 01586/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 01645/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA (PROC. 041-I); 01806/2005 - JOÃO ALONSO JUNIOR; 00914/1994
- CONSTRUTORA CONSAL LTDA.; 01938/2005 - SECRETARIA DE ADM.
FINANÇAS E JURÍDICO - SERE; 01982/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (DAD); 02300/2005 - ANDRÉ LUIZ RESENDE; 02306/2005
- MARIA JOSÉ BRAZ; 02930/2005 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO); 03495/2005 - CLAUDIO DIAS FERREIRA; 03505/2005 - MARIA
CAROLINA CARDOSO KESSELER; 03515/2005 - ANTONIO APARECIDO
MAXIMIANO; 03975/2005 - TEREZINHA M. DE SOUZA BORGES; 04008/2005
- SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DAD); 04026/2005 - SECRETARIA
DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DAD); 02154/2005 - MIGUEL DE MORAES
PEREIRA E OUTROS; 02418/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(DÍVAT); 02529/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD); 02558/
2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E JURÍDICO - DÍVAT; 02708/
2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03114/2005
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 03115/2005 - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO (DÍVAT); 03310/2005 - NATANAEL FERREIRA DA
CRUZ; 03325/2005 - GERÓNIMO ALVES DOS SANTOS; 03448/2005 -
SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DAD); 03925/2005 - SECRETARIA
DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DÍVAT); 04234/2005 - FAZENDA PÚBLICA DE
BERTIOGA (COMARCA DE SANTOS); 04465/2005 - ADEMIRO CLAUDIO M.
DOS SANTOS; 04614/2005 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (339-I);
04664/2005 - MARIADAS GRAÇAS FABRI; 05225/2005 - PODER JUDICIÁRIO
(FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 05315/2005 - VALTEIR MARQUES DA
SILVA; 05338/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARADA FAZENDA DE SANTOS);
05446/2005 - ROSENILDA DOS SANTOS ARRUDA; 05469/2005 - ROSELI
APARECIDA CAVALCANTE; 05478/2005 - KATIA LUCINDA RAYMUNDA;
05635/2005 - EUCLIDES PAULINO CUNHA; 05710/1994 - ANTONIO
KAMAKURA.; 05645/2005 - MARIA & CLEUSA LANCHONETE LTDA - ME;
05706/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 50579/
1991 - VALFREDO PELLEGRINI; 05818/2005 - FRANCISCO DOS SANTOS
FILHO E OUTRO.; 06075/2005 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
DE BERTIOGA; 06099/2005 - TEREZAMORINI TYPALDO CARITATO; 06156/
2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 06179/2005
- MARIA MADALENA DOS SANTOS; 05985/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (PGM); 05988/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(SEF/ISS); 05989/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEF/ISS); 06378/
2005 - FABIO DE MEDEIROS CARVALHO; 06526/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SEF/ISS); 06556/2005 - EDUARDO TEIXEIRA
SACRAMENTO; 06588/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (DAD);
06574/2005 - VASCO JOSÉ PINTO AZEVEDO; 06575/2005 - IVAN DE
CARVALHO; 51580/1989 - CLAUDIO PINHEIRO; 06875/2005 - MARIASANTIS
SHIGUIRO; 07016/2005 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO MARABALTA; 07019/2005
- ZIAD KHALED EL MALI; 07036/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM
ESTAR (SEEN); 06986/2005 - VALDOMIRO GONÇALVES DE AGUIAR; 07046
2005 - MARIA DE LOURDES MOLINA; 07064/2005 - ERINALDO DÓRIA DOS
SANTOS; 07166/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CULTURAL.; 07170/2005 - LEONOR CASAREJOS DA SILVA; 07468/2005 - EDNA
MARIA SECCO DE ALVARENGA; 07200/2005 - DULCINEIA DO ROSÁRIO;
07265/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 07299/2005 -
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 553-I); 07346/2005 - EDNA
MADALENA RODRIGUES; 07559/2005 - GABINETE DO PREFEITO
(COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 07608/2005 - CARLOS FRANCISCO FRANCO
PARAVENTI; 07656/2005 - DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO; 07794/2005 -
PAULO VIDAL ALVES; 07798/2005 - MILITANIA MARTINS GARCIA; 07759/
2005 - REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO; 07845/2005 - CARLOS
RUIZ GONÇALVES; 07860/2005 - SELMA RIBEIRO ALVES; 07875/2005 -
CARLOS ANTONIO SOARES DE SÁ; 08008/2005 - SHEIRGID GITANA DE
ANDRADE LIMA; 08030/2005 - TENDA DE UMBANDA 7 LINHAS, SÃO
JORGE E MAE SEREIA.; 08068/2005 - FC2 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.;
08106/2005 - NAILSA MARIA DA SILVA GOMES DE FREITAS; 08155/2005 -
ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA.; 08156/2005 - GERALDO TRINDADE DE
OLIVEIRA.; 08160/2005 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA; 08238/2005 -
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BERTIOGA (ACE); 08268/
2005 - GABINETE DO PREFEITO (CHEFIA DE GABINETE); 08249/2005 - NEY
WAGNER DIAS DA SILVA; 08315/2005 - WLADMIR DOS REIS SILVA; 08358/
2005 - CLAUDEMIR MODESTO GIL; 08396/2005 - MAURICIO RODRIGUES
VAZ; 08386/2005 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS.; 08440/2005 - FELIPE
DE ARAÚJO MONTEIRO; 08454/2005 - A. C. JANEIRO & JANEIRO LTDA -
ME; 08460/2005 - JOSEFA PEREIRA DE SOUZA; 08466/2005 - WALMIR BORGES
DE SOUZA; 08488/2005 - MARIA VANIEDE SANTOS RIBEIRO; 08489/2005 -
PEDRO MARTINS DE SOUZA NETO; 08545/2005 - DANIELLE PERENOUÏD
MARQUES; 08548/2005 - ENAIDEMOREIRA DE LIMA; 08550/2005 - WAGNER
DA SILVA; 08569/2005 - DOUGLAS ANTONIO DE OLIVEIRA; 08570/2005 -

ROSSANAPAOLAPREZIOSIRAMPINO; 08450/2005 - JOÃO CARLOS MENDES
COUTO; 08578/2005 - MARIANA FRIAS CARVALHO; 08600/2005 - JOSÉ
CARLOS STEVANATO; 08608/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO DE BERTIOGA; 08625/2005 - JORNAL DA CONSTRUÇÃO &
IMÓVEIS; 08655/2005 - SANTOS TONIOLI FILHO; 08708/2005 - ADRIANO
XAVIER DE OLIVEIRA BAZAR - ME; 08715/2005 - CLÍNICA HANS STADEN;
08730/2005 - ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S.A.; 08748/2005 - 1ª VARA
JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE BERTIOGA; 08759/2005 - SECRETARIA
DE MEIO AMBIENTE (SEFF); 08760/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL - SEED; 08808/2005 - SECRETARIA DE
SAÚDE E BEM ESTAR; 08818/2005 - DANY HERENG FELISBINO PEREIRA
(ESCOLA DE SURF); 08826/2005 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE BERTIOGA;
08834/2005 - ADSON FARNEY ROCHA; 08860/2005 - ADELINTO PASSOS
CRUZ - ME; 07419/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 08884/
2005 - EDILENE MORAIS ALMEIDA ANGELO; 08900/2005 - LOURIVAL
GOMES ALVES; 08908/2005 - WALDNER RODRIGUES MUNHOZ; 08925/2005
- MARIA DA GRAÇA MARIANO; 08928/2005 - ALEXANDRE GOMES
SARMENTO; 08938/2005 - DANILÓ CESCA; 01520/1995 - ADAUTO DE LIMA
FRAGA; 08979/2005 - FC2 PROMOÇÕES E EVENTOS S/C.LTDA (SKOL BEATS);
09005/2005 - OSCAR DE MELLO JUNIOR; 09006/2005 - PEDRO ARTHUR REIS
DE ANDRADE; 09024/2005 - PODER JUDICIÁRIO (2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA - SANTOS); 08985/2005 - ANTONIO MOURIU YABIKU; 09050/2005
- JOSÉ MARVALDO DOS SANTOS; 09060/2005 - MARIA JOSÉ BEZERRA
RIBEIRO; 09065/2005 - LENISIRICO DASILVA; 09128/2005 - SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 09168/2005 - PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE;
09226/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA;
09228/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA;
09229/2005 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA;
09248/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO);
09254/2005 - KATIA APARECIDA BUENO; 09260/2005 - CHARLES DE PAIVA;
09265/2005 - INÁCIO BERTO DA SILVA; 09329/2005 - FERNANDA
CASAGRANDE DE OLIVEIRA.; 09328/2005 - HELOIZA HELENA
HUCKENBECK; 09330/2005 - ISABEL REGINA OLIVETTI; 09350/2005 -
CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA; 09394/2005 - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO (SERE); 09295/2005 - CARMEM MARTINS PEDROSO;
09305/2005 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO (SEUR); 09415/2005 - NEW STYLE
PROMOÇÕES; 09429/2005 - ADEMAYR SILVA DE LIMA; 09430/2005 - JOÃO
ROGÉRIO TRAIANO ROLIM (ECHO LTDA); 09440/2005 - CÍCERO URULINO
DE SOUZA NETO; 09466/2005 - CARLOS MENDES MARTINS; 09469/2005 -
IOLANDA XAVIER LIBERATO; 09470/2005 - CELSO DOS SANTOS; 22837/1997 -
09475/2005 - SIDHIA AQUIN CRISTALDO; 09479/2005 - ROSIMEIRE GEORGE
YANNOPOULOS; 09480/2005 - ROSENILDA DOS SANTOS ARRUDA; 09485/2005
- MARA REGINA DE JESUS SILVA; 00035/2006 - FC2 PROMOÇÕES E EVENTOS
S/A LTDA.; 00036/2006 - DANIEL GUEDES DIAS; 00040/2006 - MARIZA
BEZERRA JOVENTINO FRANCO; 00283/2006 - ANA CAROLINA
NASCIMENTO DOS SANTOS; 00364/2006 - DEJAIR PISSOLTI; 00616/2006 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 52204/1988 - ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DE BERTIOGA; 50646/1987 - NELSON CARVALHO; 02009/1995
- ROCCO DIGILIO FILHO; 01284/1993 - ÉRICO HUHNKE; 04785/1993 -
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07328/1995 - JOSÉ
ANTUNES E OUTRO; 00094/2006 - JOSÉ CARLOS DA SILVA; 00468/2006 -
MARCIA PIRES DA FONSECA; 09484/2005 - ELIANA DE ARAÚJO SILVA;
51783/1989 - FRANCISCO DE ASSIS MAGOS; 04164/1994 - VILAMIR LOPES;
00383/2006 - SECRETARIA DE TURISMO; 00043/2006 - IDEALICE CARLOS
QUEIROZ; 09234/2005 - ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO; 09433/2005 - MARIA
LUIZA DE CARLOS NOGUEIRA; 09425/2005 - SIDCLEI DA CONCEIÇÃO
SIQUEIRA; 09413/2005 - S/D COMUNICAÇÃO; 09414/2006 - CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 08803/2005 - PODER
JUDICIÁRIO (1ª VARA FAZENDAS PÚBLICAS - SANTOS/SP); 09113/2005 -
ATOMO PROPAGANDA, CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA (ODILON PIRES
MACHADO); 09063/2005 - MEGA SHARE ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C
LTDA.; 08864/2005 - JORNAL ARGUMENTO LITORAL; 08394/2005 - JOÃO
CARLOS DOS SANTOS; 08624/2005 - DABSTER OPERAÇÕES
PROMOCIONAIS; 08593/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEFF);
08564/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEF/ISS); 08533/2005 -
ALBANIZA FILGUEIRA DE ATAÍDE; 08534/2005 - ALBANIZA FILGUEIRA
DE ATAÍDE; 08483/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL.; 08403/2005 - SECRETARIA DE SAÚDE E
BEM ESTAR (DPS); 08143/2005 - ANTONIO ALVES DA SILVA; 08154/2005 -
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO; 08044/2005 - Fº DISTRITO
POLICIAL DE SÃO SEBASTIÃO; 08313/2005 - JEFFERSON FERNANDES
HENRIQUES; 08233/2005 - ROBSON ALONSO DA SILVA; 08283/2005 -
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA; 07393/
2005 - ALDO ENNOS DE MORAES; 07353/2005 - CARLOS FLAVIO OLIVEIRA
JAQUIERE; 07354/2005 - PETRUCIO MENA FERRO; 04824/1995 - SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07133/2005 - CARLOS LUIZ DA SILVA; 07164/
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.;
07043/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DAD);
06583/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO);
06414/2005 - RIVALDIR DELIMA; 05535/2005 - ELIZIARA PIADADE GALVAO
DA SILVA; 06007/2005 - ODAIR TEIXEIRA PINTO; 06203/2005 - NELSON
RIVA; 06223/2005 - ELENA FERRAZ MIRANDA; 06314/2005 - NUCLEO DE
ESTUDOS E PRÁTICAS UMBANDISTAS PUPY; 50824/1990 - ADILSON DE
ROSA; 05733/2005 - JORDELINO LIMA JUSTINA AMÂNCIO; 05753/2005 -
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 04483/2005 - DIEGO ROBERTO ROSA;
04543/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO (DÍVAT); 04574/2005 -
REVISTA DO TURISMO (ISAAC JACOB); 04463/2005 - PODER JUDICIÁRIO
(1ª VARA J. FORO DIST. BERTIOGA); 03444/2005 - MARIA APARECIDA
TEIXEIRA OLIVEIRA.; 04943/2005 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL
DE BERTIOGA); 01584/2005 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 02824/
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL.;
02774/2005 - JOAO DE DEUS FILHO; 02423/2005 - SECRETARIA DE TURISMO,
COM. E ASSUNTOS NAUTICOS; 03583/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E
JURÍDICO (DÍVAT); 02307/2005 - FABIANO DA CONCEIÇÃO AUGUSTO;
02334/2005 - LUIZ PAULO DA SILVA; 01661/2005 - NICOLAU OMORI; 01763/
2005 - LAURA VIEIRA PELICANO; 01225/2005 - SECRETARIA DE SERVIÇOS
URBANOS (SEF); 01053/2005 - VALDENIA BRAGA FRANÇA RESTAURANTE
- ME; 01063/2005 - JORNAL EDIÇÃO EXTRA; 01064/2005 - JORNAL EDIÇÃO
EXTRA; 00243/2005 - WANDERLEY DIAS CORDEIRO; 08167/2004 - SÁBRINA
MONTEIRO DE VIVO FARIÁ; 07467/2004 - MARIA DO CARMO SANTANA;
00053/2005 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO);
07953/2004 - MARIA INÊS DORTEZ; 00153/2005 - GABINETE DO PREFEITO
(ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 06651/2004 - BRUNA PADOVANI
RAMOS; 06333/2004 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO
LOURENCO; 05543/2004 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO); 05386/2004 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEF);
03292/2004 - MARIA DE LOURDES DA SILVA; 0262/2004 - AURORA
ETELVINA DOS SANTOS SILVA; 01914/2004 - FIDELSON FERREIRA DA
SILVA; 02325/2004 - ELIZETE PEREIRA DA SILVA; 01921/2004 - RITA DE
CÁSSIA GUIMARÃES SYLVESTRE GONÇALVES; 09004/2003 - MARIA HELENA
MARTINS DIAS SERVILLEA; 02623/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03537/2001 - MARIA AURORA PADRÃO
CORREIA; 03881/2003 - FILIPE JACOPUCCI DOS REIS; 00128/2004 - ELIANA

DE ARAÚJO SILVA; 08811/2003 - CCL HAUS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME; 02327/2003 - PEDRO TOMAZ MENDONÇA; 08082/2002 - JOSÉ
EDSON DA FONSECA; 02782/2002 - RAFAEL AUGUSTO FRIAS CARVALHO;
09132/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEF); 00211/
2002 - THOMAS ANTONIO RAMOS CAMARA; 05172/2002 - NICANOR
ADRIANO GONÇALVES LETTE; 02732/2002 - RODRIGO PASCHOAL
DEGHI; 08827/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEF);
06432/2001 - MARCOS BRUNO CASSELLI; 04147/2001 - GABINETE DO
PREFEITO (SEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.); 04031/2001 - PODER
JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 03527/2001 - HELENA
SLONIAK SOARES; 02033/2001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
DAD; 03252/2001 - MARCO ANTONIO QUIRINO DE MELLO; 01681/2001
- RITA HORTÊNCIA ROLAN DA SILVA; 01181/2001 - MARIA ISABEL
PESTANA BRANCO; 01481/2001 - JOSÉ ANTONIO MARTELL

QRWÝFLDV#GR#H [HFXWLYR

Prefeitura inaugura nova ala do Centro Cirúrgico

Renata de Brito/PMB

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, entregou oficialmente, na quinta-feira, 2, a nova ala do Centro Cirúrgico, nas dependências do Hospital Municipal, que conta com 4 salas, sendo 3 cirúrgicas e uma para recuperação anestésica. Com a inauguração, a cidade passa a contar com 6 salas de cirurgia, uma vez que três já funcionavam na Unidade Hospitalar Mista (Pronto-Socorro) e foram interligadas ao novo Centro Cirúrgico.

Todas as salas são climatizadas e contam com equipamentos de última geração, alguns deles adquiridos com verbas de emenda parlamentar do ex-deputado federal e presidente nacional do PL, Waldemar Costa Neto, que está encaminhando mais R\$ 250 mil para compra de novos equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e também para a aquisição de mais duas ambulâncias.

A Secretaria de Saúde destacou o trabalho na área oftalmológica, onde são realizadas cirurgias diariamente, uma média de, no mínimo, 20 por mês, relacionadas a vários procedimentos oftalmológicos, inclusive o método mais moderno de cirurgia de catarata feito gratuitamente no município por uma equipe especializada. A Saúde praticamente zerou os casos de catarata e não existe mais lista de espera. Para se ter uma idéia do crescimento, de 2001 a 2005 foram realizadas 15.620



Com o novo espaço, rede pública de saúde passa a contar com seis salas de cirurgia

consultas oftalmológicas e diariamente são feitas cirurgias diversas como pterígio calázio, tumor de pálpebras, estrabismo, glaucoma, implantes de lentes, além de uma média de 150 tratamentos por ano com laser destinado a diabéticos e o maior número de

cirurgias de catarata.

Em 2004, o município começou a utilizar equipamento de última geração com sistema de facoemulsificação, uma cirurgia de alta complexidade e custo que é feita gratuitamente, inclusive com

atendimento pós-operatório e medicamentos aos pacientes. Em 2004 foram feitas 176 cirurgias de catarata e no ano passado 91. O município também realiza desde cirurgias simples até mais complexas como retirada de órgãos, cirurgias de emergência na região do tórax, cirurgias ortopédicas de médio porte, urológicas, ginecológicas, video-laparoscopias, entre outras, com atendimento 100% pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A nova ala do Centro Cirúrgico entregue pela Administração integra as obras do complexo do Hospital Municipal, inaugurado em agosto de 2003 e que custou R\$ 3,4 milhões, verba utilizada com recursos do Reforus e contrapartida municipal que chegou a 50%. No hospital funcionam enfermagem, maternidade e pediatria, inclusive uma brinquedoteca, centro de especialidades e a Secretaria de Saúde. De acordo com balanço do setor, de 2001 a 2005 foram realizadas 10.840 internações, 1.677 procedimentos cirúrgicos, além de 3.201 partos, sendo 2.057 partos normais e 1.144 cesáreos.

Antes da ampliação do Centro Cirúrgico, a equipe chegou a realizar 20 cirurgias em um dia e até três ao mesmo tempo nas salas da ala da UHM que foi interligada ao hospital. A ampliação equilibrará o atendimento e oferecerá mais conforto aos pacientes, além de melhores condições de trabalho aos profissionais.

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6963

EXPEDIENTE

Suhhlwud#g#Ehwlrjd

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:

MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:

MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga

CEP 11250-000

Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares

Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial,

autorizado pela

Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da

Câmara Municipal são de

responsabilidade exclusiva do

Poder Legislativo

e-mail:

comunicacao@bertioga.sp.gov.br

Estação Elektro faz sucesso entre as crianças

Renata de Brito/PMB

Uma bicicleta que liga rádio e acende uma lâmpada, palestra de segurança, vídeo instrutivo. Estas foram algumas das atrações que as crianças da rede particular de ensino de Bertioga puderam ver no primeiro dia da Estação Elektro, nesta quarta-feira, 1, na Praça de Eventos.

Além dessas atrações, a criançada pôde passear pela atração principal do projeto: uma carreta de 13 metros de comprimento, que na verdade é um laboratório onde um instrutor vai ensinando um pouco mais sobre eletricidade e as formas de uso racional de energia.

Os olhos curiosos não perdiam um detalhe das explicações e todos puderam interagir com os experimentos dentro da carreta, como o aparelho que simula a formação de um relâmpago, outro que mostra a quantidade de energia no corpo humano e até uma mini usina hidrelétrica. Mas o que mais chamou a atenção das crianças foi a esfera, que em contato com as mãos arrepiava os pêlos do corpo.

Durante a abertura oficial do projeto, o Coordenador Institucional da Elektro, Emanuel de Fraga Lopes Vega, ressaltou que esse projeto é uma iniciativa que interessa não só às crianças, mas aos adultos também, já que é uma excelente oportunidade de conscientizar a população sobre os riscos da eletricidade, como evitar acidentes e como utilizá-la de forma mais racional.



Aprender sobre o uso racional da energia deixou as pessoas entretidas na Estação Elektro

“Nossa missão é distribuir energia com responsabilidade”, ressaltou, e ainda agradeceu à Prefeitura pela acolhida e apoio para a execução do projeto em Bertioga, que é a terceira cidade a receber a carreta.

O Estação Elektro fica na cidade até sábado, 4, com abertura a partir das 9 horas, na Praça de Eventos. O próximo município a receber o projeto é Guarujá, entre os dias 8 e 11 de fevereiro, na Praça do Povo.